



Informações Complementares ao Sistema de Controle do Estacionamento (SCE)

- Os veículos que NÃO estiverem cadastrados no Banco de Dados do Sistema de Controle do Estacionamento (SCE), mesmo que possuam o plástico do estacionamento da UERJ, NÃO poderão ingressar em nenhum campus da UERJ.
- O Campo “Campus Autorizado” indica o local escolhido pelo proprietário para estacionar seu veículo, no turno (horário) definido. Ou seja, o proprietário não poderá acessar e estacionar seu veículo em outro campus da UERJ. As situações especiais deverão ser encaminhadas e solicitadas à Prefeitura dos Campi com as devidas justificativas, podendo as mesmas, após analisadas, serem indeferidas.
- O preenchimento correto de todos os itens, principalmente do campo “Telefone Celular”, é muito importante, caso seja necessário fazer um contato imediato com o proprietário de um veículo.
- Os alunos da Graduação e da Pós-Graduação deverão informar o turno, de acordo com os horários das turmas (aulas) em que estão inscritos. Estas informações serão conferidas quando o aluno da Graduação apresentar o Resultado de Inscrição em Disciplinas (RID) e do SAID (Solicitação de Alteração em Inscrição de Disciplinas) e quando o aluno da Pós-Graduação apresentar a declaração da Unidade Acadêmica referente ao seu curso.
- O período de referência de um aluno da Graduação para efeito do Sistema de Gerenciamento do Estacionamento está baseado no ano e período de ingresso do aluno na UERJ. O aluno deverá ter, no mínimo, 4 períodos na UERJ para poder estacionar. Desta forma, um aluno ingressante em 2014/1 só poderá estacionar à partir de 2015/2, independente deste aluno estar cursando disciplinas em quaisquer períodos.
- Para efeito de controle de acesso aos Campi, os horários de referência de funcionamento, serão:

Manhã	06:00h até 12:00h
Tarde	12:00h até 18:00h
Noite	18:00h até 24:00h
Manhã e Tarde	06:00h até 18:00h
Tarde e Noite	12:00h até 24:00h
Integral	06:00h até 24:00h

- Ao final do período de (re)cadastro todos os proprietários que não atualizaram seu cadastro serão removidos do Banco de Dados do Sistema de Controle do Estacionamento (SCE).
- O procedimento de (re)cadastro criará um cadastro temporário (pré-cadastro) e somente após a apresentação do formulário impresso e de toda a documentação exigida, estando tudo certo, é que o funcionário transferirá seus dados definitivamente para o Banco de Dados do Sistema de Controle do Estacionamento (SCE). Somente após este procedimento é que o proprietário estará apto a estacionar seu veículo no Campus Autorizado (escolhido por ele).
- O Sistema de Controle do Estacionamento (SCE) tem por objetivo disciplinar e controlar o acesso de veículos aos Campus da UERJ.
- O Sistema de Controle do Estacionamento (SCE) NÃO tem por objetivo controlar a hora de entrada e saída de qualquer proprietário. Serão indeferidos quaisquer pedidos com esta finalidade.
- O Sistema de Controle do Estacionamento (SCE) NÃO tem por objetivo servir de histórico para fins de comprovação, junto à órgãos oficiais, que seu veículo estava em algum Campus da UERJ, por exemplo, no caso de recursos de multas. Serão indeferidos quaisquer pedidos com esta finalidade.